



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

EDITAL N.º 241/2025
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Barão de S. João	- <i>Barão de S. João</i> , Rua Capitão Francisco da Silva Rijo
Freguesia de Bensafrim	- <i>Bensafrim</i> , Rua Fonte Velha (junto ao Mercado Municipal de Bensafrim)
Freguesia da Luz	- <i>Almádena</i> , Largo do Poço - <i>Espiche</i> , junto ao Fontenário (E.N.125) - <i>Luz</i> , Largo da República (junto à paragem de táxis)
Freguesia de Odiáxere	- Largo da Liberdade
Freguesia de S. Gonçalo de Lagos	- Estrada da Ponta da Piedade (junto ao Parque de Estacionamento do Anel Verde)
	- Avenida dos Descobrimentos (junto ao Mercado Municipal da Avenida)
	- Rua Filarmónica 1.º de Maio (junto à vedação da Escola Secundária Júlio Dantas)

E, para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 28 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara,